*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

# INDICAÇÃO N.º 2110/2023

**I N D I C O** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a substituição das lâmpadas de iluminação pública, na praia Itararé, região da divisa com a cidade de Santos, para LED, proporcionando assim maior segurança.

## JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores e frequentadores da praia do Itararé, especificamente na região da divisa com a cidade de Santos, que nos informaram quanto à péssima iluminação no local, que vem gerando insegurança.

De fato, embora seja uma área turística da cidade, no período noturno a região se torna erma, sem grande circulação de pessoas, sendo um dos motivos para isso a precária iluminação no local, que facilita práticas delituosas e obscenas que prejudicando, inclusive, os comércios locais.

Importante destacarmos que as lâmpadas de Led representariam uma maior luminosidade para a área e um maior conforto visual, contribuindo para a visualização das câmeras instaladas nos totens operados pela Guarda Municipal.

Ainda, a médio prazo, a troca das lâmpadas podem representar um menor custo para a municipalidade pois, embora o investimento em LED seja consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, tem como retorno a economia de energia que é muito maior.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 14 de setembro de 2023.

**ALFREDO MOURA**

TEC 265 JMA/br

**À PREFEITURA**
**São Vicente,** 14/9/23